



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Igrejinha

Rua da Imigração, 174 - Bairro: Bom Pastor - CEP: 95650000 - Fone: (51) 3545-1226

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000459-63.2013.8.21.0142/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: JACOBUS CALCADOS LTDA E OUTROS

Local: Igrejinha

Data: 20/09/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Igrejinha/RS, em cumprimento ao respeitável mandado nº 10084220720, extraído dos autos do processo acima referido, em que é exequente ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado JACOBUS CALCADOS LTDA E OUTROS, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** de Imóvel registrado sob a matrícula nº 3096 do Registro de Imóveis de Igrejinha, conforme descrito abaixo:

IMÓVEL: Terreno rural de cultura, com a área de 88.193,03m², sem benfeitorias, situado na localidade denominada Canto dos Renck, neste município, com as seguintes confrontações: ao Norte, com propriedade de Renato Krummenauer; ao Sul, com terras de Helberto Weber; no lado Oeste, com terras de Breno Port e no lado Leste, com o arroio Nicolau.

Conforme método comparativo de preço de mercado, **AVALIEI** o bem em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Da mesma forma, procedi à **AVALIAÇÃO** de Imóvel registrado sob a matrícula nº 1738 do Registro de Imóveis de Igrejinha, conforme descrito abaixo:

IMÓVEL: Terreno rural de cultura, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área de 60.000,00m², situado no lugar denominado Canto dos Renck, neste município, tendo as seguintes confrontações: ao Oeste, com terras de Breno Port; ao Leste, com o arroio Nicolau; ao Sul, com terras que irão pertencer para Elsa Krummenauer e ao Norte, por uma linha quebrada de cinco segmentos, partindo da divida com Breno Port, no sentido Oeste para Leste, divide com terras de Delmar Lanius, daí, no sentido Norte-Sul, Oeste-Leste e Sul-Norte, com imóvel que irá pertencer para Arnildo Sady Roos, e finalmente no sentido Oeste-Leste, onde divide com imóvel de Delmar Lanius, até encontrar o arroio Nicolau.

Conforme método comparativo de preço de mercado, **AVALIEI** o bem em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar o executado, uma vez que não mora mais no local, segundo vizinhos.

Do que, para constar, lavrei o presente Laudo. Dou fé.

Despesas de condução: 1,5 URC.

Documento assinado eletronicamente por **EMELIN FERNANDA ALVES BERBIGIER**.

5000459-63.2013.8.21.0142

10091434176 .V1 emilinberbigier© emilinberbigier